



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 050.01.2026

Santo André, 14 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2278/2025 - G.P. – Proc. 9011/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014102/2025-82, em que solicita informações referentes ao terreno localizado ao lado do Condomínio Conquista, situado na Avenida Giovanni Battista Pirelli, altura do nº 1463 – Vila Homero Thon, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, não houve identificação exata da numeração do imóvel sobre o qual se requer as informações. Contudo, o terreno localizado à Av. Giovanni Battista Pirelli, sob nº 1481 e nº 1483 é de titularidade da Prefeitura de Santo André, advindo de doação do próprio empreendimento vizinho, em atenção ao disposto pela Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016 (Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo). O empreendimento está registrado na matrícula nº 70511, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis.

Além disso, o imóvel em questão é destinado à implantação de empreendimento habitacional, que está sob a responsabilidade da Empresa Municipal de Habitação Popular – EMHAP, com licitação em andamento.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito